

## DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 606/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019, celebrado com o Município de Mogi das Cruzes/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0024-94, com sede na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, Sala 603, Vila Mogilar, CEP: 08.773-490, Mogi das Cruzes/SP, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **NILCIO RODRIGUES ELETRICAS**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.635.118/0001-60, com sede na Rua Lydio Fernandes Costa, nº 71, Jardim Belém, Suzano, São Paulo/SP, CEP: 08.625-325, representada neste ato pelo Sr. Nilcio Rodrigues inscrito no CPF sob o nº 027.226.988-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de setembro de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 606/2020, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial - SAMU, observando as especificações técnicas e condições comerciais, conforme Proposta da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de 22 de março de 2024, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 606/2020, por não terem mais interesse em mantê-lo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências financeiras, administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Mogi das Cruzes/SP, 22 de março de 2024

  
José Jorge Urpia  
Presidente  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

  
\_\_\_\_\_  
NILCIO RODRIGUES ELETRICAS

TESTEMUNHAS:


NOME

CPF

  
\_\_\_\_\_  
05778129807

NOME

CPF

  
\_\_\_\_\_  
DAVID PAZIAN  
11906444870



# FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Distrato

CÓDIGO:  
FP.AQU.014

REVISÃO: 00  
PÁGINA:1/1

DE: SAMU 192 REGIONAL MOGI DAS CRUZES	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: NILCIO RODRIGUES ELÉTRICAS	CNPJ: 09.635.118/0001-60

OBJETO: MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO PREDIAL

Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 606/2020, em atendimento a Serviço de manutenção predial.

**Centro de Custo:** Samu Mogi das Cruzes  
**Notificação:** Sem notificação  
**Data de rescisão contratual:** 15/03/2024  
**Pendência Financeira:** Sem pendências

JHENIFFE LARRASCOJA  
ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JR.  
SAMU 192 - REGIONAL MOGI DAS CRUZES  
INTS

Solicitante:



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTSBrazil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Mogi das Cruzes/SP, 05 de março de 2024.

À **NILCIO RODRIGUES ELETRICAS.**

CNPJ: 09.635.118/0001-60

Rua Lydio Fernandes Costa, nº 71, Jardim Belém, Suzano/SP, CEP: 08.625-325.

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº sob nº 11.344.038/0024-94, com endereço na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, sala 603, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.773-490, vem, por meio desta, lhe **NOTIFICAR**, sobre a não continuidade do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01 de setembro de 2020, que será ocluso em 22 de março de 2024, quando restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815.\*\*  
Data: 05/03/2024 17:19:37 -03:00

  
**Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SFJCS-5GXTT-4ZXBL-RMNZM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 05/03/2024 17:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.30.136	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
Hy+bInsL/xbxZVtdsZL9gaaSHQSq0LhT78FUe0EY2L0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SFJCS-5GXTT-4ZXBL-RMNZM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>